

3400939

28

1933

Arassuaia

ESTADO DE MINAS GERAES



Comarca de Arassuahy



Cx. 27
2º. ofício

104

Juizo Municipal

Cartorio do 2º Officio

Escrivão Carrizma

Arrolamento dos bens
deixados por fallecimento de
Antonio Alves Esperança
Arrolante S. Margarida Alves Esperança
Districto da Linha

Autuação

Aos 24 dias do mez de Março do anno de 1933,
nesta cidade de Arassuahy, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que
se seguem do que faço este termo.

O Escrivão Camillo Lopes Carrizma

24000

Campanha

No 2º officio
24-3-1933
F. de experimento

Exmo. Sr. Juiz Municipal

L. O. F. Campos rugos.

Brasília, 26 de
Março de 1933

Partido Primitivo

Diz, por seu advogado, D. Marciana Alves Esperança, residente em Itinga, que em dias de 1932, falleceu na Itinga, sem deixar ascendentes nem descendentes, Antonio Alves Esperança, casado que foi com a Suppl. pelo regime da comunhão de bens.

E como lhe cumpria promover o arrolamento, pede a V. Ex.ª que D. e A. este, com a procuração inclusa, se digue de admittil-a e prestar compromisso de inventariante, proseguindo-se no feito com citação do sr. Collector Estadual.

F. de experimento -

Brasília, 23 de março de 1933

7/19
F. de experimento -
veixeira-haffs, advogado



- Herdeira única -

D. Marciana Alves Esperança -
bens do espólio -

- 1- Uma parte de terras no lugar denominado Santo Amaro, districto de Itinga, com a area de dois alqueires 500+000
- 2- Uma parte de terras no lugar denominado Cabulete, com a area de nove alqueires, dist. de Itinga, por 1:500+000
- 3- Uma parte de terras no lugar denomi.

3 - Uma casa em ruínas, no povoado de Porto Alegre, dist. de Itinga, com a área de um alqueire, por 200#000.

4 - Uma parte de terras no lugar denominado "Serra Branca", com a área de nove alqueires, dist. de Itinga 500#000

5 - Uma parte de terras no lugar denominado "Corrego dos Porcos", distrito de Itinga, com a área de um alqueire 200#000

6 - Uma casinha em ruínas, no povoado de Porto Alegre, dist. de Itinga, no Alto do Cruzeiro, com um terreno de 200 m², no valor de 100#000

- Valor total do espólio - 3:000#000 -

Data 1870. (17/01/1870)

3
Cacovina

Leiro n.º 24 pl.º 71.

Primeiro Testado

Procuração bastante que manda fazer a
dona Marciana Alus Esperanca, na
forma abaixo. Saibaes queros visor
este publico instrumento, que no anno
de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil novecentos e trinta e tres, neste
Dia de S. Thiago, Comarca de Aracuaçy,
Estado de Minas Gerais, em nome, e cartorio
compareceu como outorgante dona Mar-
ciana Alus Esperanca somciliada neste
Districto mineiro e habite e ser testemu-
nhos abaixo, do que deu fe. E perante os
mesmos testemuhas, pela repete au-
torgante me fui declarado que no minha
e constitucão sou bastante procurador em
Aracuaçy, onde reside, o Senhor J. Affon-
so Teixeira Lopes brasileiro, casado, advogado,
com poderes explicas para promover em
tudo os seus termos e inventario ou arrola-
mento dos bens deixados por seu falleci-
do marido Antonio Alus Esperanca,
podendo pester conformar e inter-
tornante e corrigir o respectivo termo
de fe sobre todos os termos do feito, fa-
zer declarações, fazer sobredividos pousos,
concertar de ouros pousos, fazer o mais
que for necessario e estabelecer etc;
e que mais os recursos de agravo, em-
bargo ou appellação. Assim o disse, deu
fe e me pediu este instrumento que
the li, aceitei e corrigi a rogo de

nome Marciano Alves Esperança por
 não saber ler nem escrever José Agostinho
 de Oliveira que assinou com
 os testemunhos Benedito Venício Monte
 e Manoel José Dias. Em Salvador Evangelista
 dos Reis, escrivão e curador. Estavam
 legiferamente inutilizados seis mil reis de
 estampilhas gerasas. Data de 20 de março de
 1933. Em tempo: Este processo foi proce-
 so no dia vinte de março de 1933.
 O Escrivão, Armando Evangelista dos Reis.
 (assinado), José Agostinho de Oliveira.
 Testemunhas: Benedito Venício Monte Ma-
 noel José Dias. Era o que continha em
 o presente instrumento extrahido do
 fol. 41, 42 e 24º livro de notas em
 meu poder e cartório em que se referen-
 te de que dou aqui traslado em fundo.
 Em, Armando Evangelista dos Reis.
 Escrivão e escrivão que assinou em pu-
 blico e rasos

Em testemunho AEA da verdade
 Armando Evangelista dos Reis

Massena

mf



- 933

83

Carmena

Data

Em 24 de Março de 1933 recebi do Snr. Distribuidor Judicial, a petição sem despacho que autuei.

500

O Escrivão, Camillo Lopes Carmena

Certifico e dou fé que nesta data citei o Dr. Affonso Teixeira Lopes para em nome de seu constituinte Maria Alves Esperança prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens ficados por fallecimento de Antonio Alves Esperança

34200

Arassuahy, 24 de Março de 1933.

O Escrivão, Camillo Lopes Carmena

Termo de compromisso

Aos 24 dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e três, em meu cartorio do 2º officio, no forum desta cidade de Arassuahy, Estado de Minas Geraes, onde se achava o Exmo. Snr. Paulino Pereira da Silva, juiz Municipal deste Termo, commigo escrivão do 2º officio abaixo nomeado, perante o mesmo juiz compareceu o Dr. Affonso Teixeira Lopes e disse que em nome de seu constituinte Maria Alves Esperança vinha prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens deixados por fallecimento de Antonio Alves Esperança cujo cargo, compromettia em nome de sua alludida constituinte, desenterrar bem e honradamente, sem dolo nem malicia; pelo que o juiz lhe deferiu o compromisso na forma legal. Para constar lavrou-se este termo que será assignado.

34000

Eu, Camillo Lopes Carmena, escrivão, presenç. Paulino Pereira da Silva, Juiz Municipal, Affonso Teixeira Lopes

Conclusão

É em 24 de Março de 1933, faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal.

500

O Escrivão, Camillo Lopes Carmena, Conclusos pelo official Francisco

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

pon declarados, recibí este
auto. En, Camillo Lopez
Casanova reservo.

Conclusas

500 Elogio en seguida, fueson
conclusas de S. Juan Mu-
nicipal. En, Camillo
Lopez Casanova reservo.

Elogio pels off-Atorneys

No Concluidos para Calculo

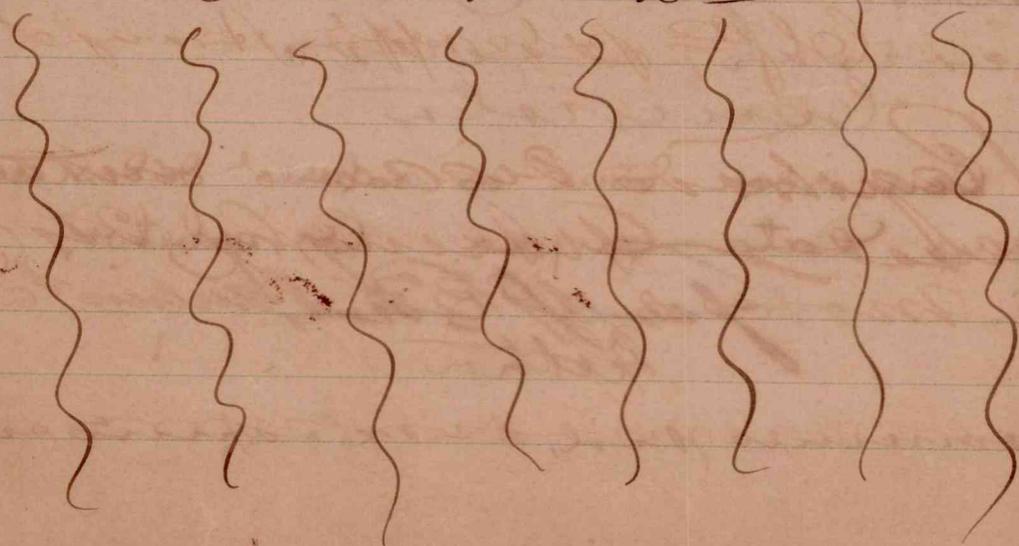
Arreugly, 24 de
Março de 1933. Santiago de Chile
Jato

500 E promer modo en papeo,
recibi este auto. En,
Camillo Lopez Casanova
no reservo, reservo.

Vista

500 Elogio en seguida, fueson
p con vista de S. Juan
Todos de fuzio. En, Camil-
lo Lopez Casanova es
crivato, reservo.

Con vista



Cammony

Calculo

Monte mor		3.000,00	
Monte de Custas		160,00	
	Resta		2.840,00
Moção da ruiva 1420,00			
Moção do fundo 1420,00			
Monte se o imposto de causa mortis calculado pelo modo seguinte			
Sei: 4% de Facheo		56,80	
10% adicionais		56,80	
Moção		16,80	
Selo		2,00	65,80
	Resta		1.354,20

Arassuaí 24-3-33

O Contador Pimenta Chaves

Data

Eu, membro da mesa, meço e pago 500
declarados, recibos antes.

Eu, Camillo Lopes Cammony
escrivão, escrevi.

Conclusão

Logo meço e pago, estes 500
antes conclusos do Juiz Mu-
nicipal de Arassuaí. Eu, Ca-
millo Lopes Cammony,
escrevi.

Colto pelo off. Arassuaí

Registrado digado e ante
relado. Arassuaí, 24
de março de 1933 **Arassuaí**
Data

Eu, membro da mesa meço e pago 500

declarados, recebi estes autos. Em,
Camillo Lopes Casanova,
escrever.

Nisto

500 Elogio em requisa, facos
com vista ao Collector
Estadual. Em, Camillo
Lopes Casanova, escrever.

— Concluido —

Registrado sob nº 254, no livro pro-
prio, a fls. 10. Concorde com o
cálculo. Arassuaí, 24-III-933
O coletor, *Justif. Thome*

Data

500 Expresso em requisa, facos
no pupo, recebi estes
autos. Em, Camillo
Lopes Casanova, escrever.

Nisto

500 Elogio em requisa, facos
com vista ao pupo e
curador da inventa
piante. Em, Camillo
Lopes Casanova, escrever.

— Concluido —

Concorde com o cálculo. Arassuaí,
24 de março de 1933. *Thome*

Data

500 Expresso em requisa, re-
cebi estes autos. Em, Ca-
millo Lopes Casanova, escrever.
Concluido

Conclusas

Exposuimus din octos, faço
 estes autos conclusos ao 500
 Sr. juiz Municipal do termo.
 Em, Camillo Lopes Carmena
 my presivo, escrevi.
 Elzopels off-Aonys.

Autoda, sellada, preparada,
 Ouída e Calector Estadual
 e a Prefeitura, e assim
 este auto a' Conclusas.

Manuaby, 24 de
 Março, 1933

Data Antia Antia

Exposuimus din pypora, re
 cibi estes autos. Em, Camil 500
 lo Lopes Carmena, escrevi.

Lista

Elzo pusequido, faço os
 com pistas ao Sr. pontado 500
 do juiz. Em, Camillo Lo
 pes Carmena, escrevi.
 Com pisto

Conta

Ao juiz Municipal			
Pelo cumprimento e rubrica	50%	14000	
Pelo fulganceto	50%	32500	46500
Ao Caletor			<u>46500</u>

Antia Antia
 rubrica, 300
 Carmena

Transporte 46500
 Respostas de fe e sobre a conta 50% dg. 65500
 Ao Estado

50% das custas do juiz e Coleto 114000
 6 folhas de autos 60000 dg. 174000
 Ao Escrivão

Autuação, termo de compromisso ^{2^{as}} ^{3^{as}} 58000
 Certidões, termos de sumaris ^{9^{as}} 18000
 Termos finais e rubricas ¹⁴⁶⁷⁰⁰ ⁷⁰⁰ 376700

Ao Oficial
 Caudências de autos 206000

Ao Distribuidor
 Distribuição, calculo e conta 142000
 Suma 992700

Arasuaei 24-3-933

O Contador Luiz Theodoro Chaves
 Patn

Empossado pro persona, recebeu
 os autos. Em Camillo Lopes
 Cammona, preservi.

Qua

Collector in rotadual
 nas estas autos agrin de
 preservi cobovos - Junho
 to arusa - motis - 65x80s;
 Sello de f. 174000. Arasan
 abij 24 de Maio de 1883. O
 escrivão, Camillo Lopes Cammo
 na



Valor da transmissão.....

4

\$ 47

João Dias

000

MODELO D

Exercício de 1923

N.º 14

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES
IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
» «causa-mortis» <i>4%</i>	\$ 56.800
Novos e velhos direitos.....	\$
10 % additionaes.....	\$ 5.200
Sello.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do Minas Geraes.....	\$
Taxa de viação.....	\$ 1.300
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento <i>e de quita</i>	\$ 2.000
Total.....	\$ 65.800

Fica debitada ao collector a importancia de *seiscentos e*

quatro mil e oitocentos Rs. 6.580,00

recebida de *fl. de 100 de outubro de 1923*
razão 4% causa mortis, adic. etc.
de 1.420,00 + 200 e quanto lhe cabe
na respectiva amortização, success
sa debida em 1922.

Collectoria estadual de *Francisco*

em *24* de *Março* de 1923

O Collector, *Justel Soares*
O Escrivão, *Justel Soares*

9

Concordo com a conta. Está pago o im-
posto territorial de 1933. Data retro -
O coletor, Guilherme Chaves.

Data
Recebi estes autos, na data su-
pra. Cesario, Camillo
Lopes Casanova

Vista
E logo em seguida, faço-os
com vista ao Superior
Tribunal Fiscal e Prefeitura.
Cesario, Camillo f. Casanova.
Com vista.

O espólio acha-se a dever a
Prefeitura a quantia de 220.000,
duzentos e vinte mil réis, pro-
veniente do imposto de indus-
trias e profissões de guerra
do País, em Stiuga.
Manual, 24 x 24 x 3 x 933.

José da Silva Campos
Coletor Municipal.

Data
Em nome do Sr. meu e anno
supra declarados, recebi
estes autos. Eu, Camillo
Lopes Casanova, escrevi:
Conclusão

Em nome do Sr. meu, neste
anno supra, faço-os con-
clusos ao Sr. Juiz Municipal
do Brasil. Eu, Camillo

Lopes Camarões, e seu
pai, e seu filho.
Elz^o com 4x500 pelo off. Arany.

Vitor e Co.

Julgo por sentença o Cal
culo do J. B. para que
produza os seus legaes, effei-
tos se adjudica a herdeira
unica, a Mariana Alves
Esperanca, a Meccat o seu
Maido Dutano Alves Espe-
ranca, para a Custos pela
interessada. F. J. e Regis-
tre-se. Maxmily 24
o, março 1933.
Paulina Ferreira de S. J. de
Lata

Em nome da, me e anno supra,
recebi estes autos em Camil-
lo Lopes Camarões, e seu filho.

Publicações

Em seguida, em me e anno supra,
faço publica a sentença, su-
pra. Em Camillo Lopes
Camarões, e seu filho.

Certifico que, de todos os contados
da sentença supra, intermeios
pelo procurador da inventariante
unica herdeira e o collecto Estadual.
O referido e verdade, e segue o fe. Ato
suaby vinte e quatro (24) de Março, de

Garnona

1933. Oserivas, Gamillo Lopez Garnona.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting at the top left of the page]